



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 135

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 135

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.256/16 DE 03 DE AGOSTO DE 2.016

“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições elencadas no Decreto Municipal nº 027/15 de 01/06/2016, que “Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de avaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão, baixas, bens inservíveis e estabelece prazos de vida útil dos bens do Município nos casos que especifica”, RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público do Município de Paraíso, composta dos seguintes:

- Elaine Cristina Vechiato- RG. nº 29.384.894-4 - Presidente
- Eduardo Albeguine- RG. nº 32.920.401-4 -Membro
- Luis Rogério Destri- RG. nº 30.404.932-3 - Membro

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 03 DE AGOSTO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: 5VMXKIIV

PORTARIA Nº 7.274/16 DE 17 DE AGOSTO DE 2.016.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Veículos usados.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E, constituir Comissão composta pelos Senhores: JOSÉ ROBERTO FONTANELLI (17) 99632-0829, RUA SÃO JOÃO 203, CENTRO, PARAÍSO – SP, CPF: 035.647.698-70 RG: 14.171.422, SANDRO GALHARDI RODRIGUES (17) 99602-5794, RUA RIO GRAND DO SUL, 451 – JARDIM PARAÍSO – PARAÍSO-SP CPF: 132.309.668-05 RG: 23.644.474-8, EZAQUEU BATISTA DOS SANTOS (17) 99765-8587, RUA PROJETADA A, 158 – PARQUE INDUSTRIAL – PARAÍSO – SP, CPF: 054.087.868-54 RG: 18.098.853-0, para procederem avaliação dos seguintes veículos usados, pertencentes ao patrimônio do Município, devendo os mesmos apresentarem o respectivo Laudo no prazo de 03 dias.

a) TRATOR MARCA/MODELO: VALTRA/VALMET 900, TRAÇÃO: 4X4, POTÊNCIA: 86 CV, ANO FABRICAÇÃO: 2000 - no estado de conservação em que se encontra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 17 DE AGOSTO DE 2.016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: LNLORH+6

PORTARIA Nº 7.256/16 DE 03 DE AGOSTO DE 2.016

“Nomeia Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público”

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições elencadas no Decreto Municipal nº 027/15 de 01/06/2016, que “Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de avaliação, redução ao valor recuperável de ativos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 135

Página 3 de 3

depreciação, amortização, exaustão, baixas, bens inservíveis e estabelece prazos de vida útil dos bens do Município nos casos que especifica”, RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica constituída a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público do Município de Paraíso, composta dos seguintes:

- Elaine Cristina Vechiato- RG. nº 29.384.894-4 - Presidente
- Eduardo Albeguine- RG. nº 32.920.401-4 -Membro
- Luis Rogério Destri- RG. nº 30.404.932-3 - Membro

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: VUJJBNAE